



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0241/2023

Em, 15 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.008,98 (Oito Mil, Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000038		3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501,00
0000039		3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.744,07
				Total da Ação	7.245,07
				Total da Unidade Orçamentária	7.245,07

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000214		3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00
16	122	0037	2026	Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais	
0000216		3390.32	99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	26,00
				Total da Ação	26,00
				Total da Unidade Orçamentária	38,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	244	0137	2063	Manutenção do Programa IGD	
0000490		3390.30	99	16600000 Material de Consumo	464,85
0000494		3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261,06
				Total da Ação	725,91
				Total da Unidade Orçamentária	725,91
				Total de Suplementações	8.008,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.008,98 (Oito Mil, Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

08 122 0037 2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000209	3191.13 99 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	7.283,07
	Total da Ação	7.283,07
	Total da Unidade Orçamentária	7.283,07
16.160	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08 243 2017 2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000463	3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	725,91
	Total da Ação	725,91
	Total da Unidade Orçamentária	725,91
	Total de Anulações	8.008,98
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	8.008,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional